



## RESOLUÇÃO Nº 033 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

*“Dispõe sobre autorização de provimento de vagas destinadas a cargos de Professor para os campi da UERR”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2011 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a exigência disposta no art. 5º, III da Resolução nº. 07/2007 do Conselho Estadual de Educação, que estabelece o percentual mínimo de 1/3 (um terço) do corpo docente com titulação em nível de mestrado e doutorado;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei nº. 581 de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o art. 5º da Lei Complementar nº. 053/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar abertura de Processo de Concurso Público para provimento de seis (6) vagas para Professor do Quadro Efetivo da UERR, de acordo com a tabela abaixo:

LICENCIATURAS		
Área	Vagas	Lotação
Matemática	5	Boa Vista/ atender à estrutura <i>multicampi</i>
Ecologia Humana	1	Boa Vista/ atender à estrutura <i>multicampi</i>

**Art. 2º** As normas para este Concurso serão estabelecidas em Edital específico.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 14 de setembro 2011.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
Presidente do Conselho Universitário